REQUERIMENTO Nº 54 /2025.
(Vereador Colemar da Saborelle)

02 ABR 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO
PRO 136
HORA: 11:50
DATA 27 JAN 2025
Carimbo / Assinatura

APROVADO

Solicitando a **Secretaria de Cultura e Turismo** a criação de um programa cultural inclusivo e permanente, para pessoas com espectro autista e outras deficiências no Município de Gurupi-TO.

VEREADORA Diane DA VITÓRIA DOS BICHOS

Pedro Morais Vereador

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a **Secretária de Cultura e Turismo** a criação de um programa cultural inclusivo e permanente, para pessoas com espectro autista e outras deficiências no Município de Gurupi-TO.

Matheus Monteiro Vereador

Débora Ribeiro Vereadora

André Caixeta Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

O programa em pauta teria por finalidade promover, apoiar, incentivar, patrocinar, realizar e assegurar a inclusão e potencializar a expressão criativa de indivíduos autistas não só através da arte, mas em todas as suas possíveis vertentes, focado principalmente na cultura, trabalho, saúde e bem-estar, proporcionando assim melhor qualidade de vida, para que possam progredir com melhora significativa na inclusão social, desenvolvimentos das suas habilidades e trabalhando a convivência social.

Célia Lima Vereadora

De acordo com as Diretrizes da Inclusão e da Educação Especial, a inclusão ainda é e sempre será um desafio a ser enfrentado, pois, a mudança de atitude pela inclusão é um ato que se manifesta com a disposição ao direito de todos à educação e à aprendizagem, sem nenhum tipo de discriminação, não apenas incluindo as PcD, mas a todos.

A criação de um programa especifico e conforme solicitado, ou seja, Programa com atividades culturais e inclusivas permanentes, voltadas ao atendimento da população com Transtorno do Espectro Autista e outras deficiências devidamente adequadas às necessidades do público, já que situações pertencentes ao contexto, como alto fluxo de pessoas, filas e alta profusão de estímulos sonoros, são geradores de crises.

Ivanilson da Silva Marinho Presidente Câmara Municipal de Gurupi-TO

Walter Coelho Vereador Republicanos Gurupi-TO

Outro motivo para a implantação do presente programa é a necessidade de ingressos gratuitos, fator essencial por conta do perfil sócio demográfico das famílias, muitas das quais não possuem condições para viabilizar alternativas de lazer e entretenimento.

É sabido que a inclusão só acontece quando se coloca no mesmo espaço todas as crianças para conviver nesta terapia cultural, pois entendemos que a cultura é o maior aliado para o desenvolvimento pessoal e psíquico da criança.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 02 de janeiro de 2025.

Vereador – Colemar da Saborelle
PODEMOS

Ivanilson da Silva Marinho
Presidente
Câmara Municipal de Gurupi -TO

Marilis Fernandes
Vereadora